

Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

01
S

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

**AQUISIÇÃO DE TONNER E FOTO
CONDUTOR PARA AS
IMPRESSORAS DA SALA DO
ADMINISTRATIVO E DO
JURÍDICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

02
D

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 05 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de **aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema**, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

03
J

Solicitação de Orçamento tonner para as impressoras Câmara:

- Toner para impressora multifuncional modelo HP Laser Jet Pro MFP M127 fn – compatível CF283-A;
- Toner para a impressora multifuncional modelo Brother DCP-L5502DN – compatível DR 3440 Toner Cartidge TN 3472;
- Foto condutor compatível Brother DCP-L5502DN – compatível DR 3440 Toner Cartidge TN 3472.



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento tonner para as impressoras Câmara:

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

11 de janeiro de 2021 08:34

Para: Alessandro Nunes <alessandronunes@gmail.com>

BOM DIA

VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR UM ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

FICO NO AGUARDANDO

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

ALESSANDRA

**Solicitação de orçamento tonner.doc**

97K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento tonner para as impressoras Câmara:

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

11 de janeiro de 2021 08:40

Para: Contato <contato@infosolutionnet.com>

BOM DIA

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UM ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

FICO NO AGUARDO

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT
ALESSANDRA

 **Solicitação de orçamento tonner.doc**
97K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento tonner para as impressoras Câmara:

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

11 de janeiro de 2021 08:52

Para: "CDS.SUPRI" <cds.supri@gmail.com>

BOM DIA

VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR UM ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

FICO NO AGUARDO

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

ALESSANDRA

**Solicitação de orçamento tonner.doc**

97K

07
②

Câmara Municipal de Sapopema-PR

Santo Antônio da Platina – PR 12 de janeiro 2021.

Orçamento de toner

Qtde	Descrição	Valor Unt	Valor
01	Toner compatível Brother 3472	R\$ 106,00	R\$ 106,00
01	Foto condutor compatível Brother DR 3440/3472	R\$ 105,00	R\$ 105,00
01	Toner compatível HP 283	R\$ 45,00	R\$ 45,00

1.272,00
1.269,00
540,00
3.072,00

Total: R\$ 256,00

Condição de pagamento: à vista

Validade da proposta: 30 dias

*** Nossos produtos são 100% novos.**


Celso Pedro de Souza: (43) 9 9964-0169

C P DE SOUZA - ME
CNPJ 23.686.606/0001-28
Rua Hercilio Custódio 283 - Sala A
Jao Yoneaki Murakami - CEP 86 430-000
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

01/2021

Gmail - ORÇAMENTO DE TONNER - CÂMARA SAPOPEMA



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

ORÇAMENTO DE TONNER - CÂMARA SAPOPEMA

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

28 de janeiro de 2021 14:56

Para: Alessandro Nunes <alessandronunes@gmail.com>, NUUNES sapopema <nuunessapopema@gmail.com>

Boa tarde,

Peço a gentileza de preencher a solicitação de orçamento que segue anexa.

Obrigada

Att.

Alessandra

Livre de vírus. www.avast.com.



Solicitação de orçamento tonner.doc

97K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

ORÇAMENTO TONNER - CÂMARA SAPOPEMA

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>
Para: Contato <contato@infosolutionnet.com>

28 de janeiro de 2021 14:58

Boa tarde,
Peço a gentileza de preencher a solicitação de orçamento que segue anexa.

Obrigada
Att.
Alessandra

Livre de vírus. www.avast.com.

Solicitação de orçamento tonner.doc
97K



NUUNES INFORMÁTICA
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70 – IE: 90778453-37
Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro – Sapopema - PR
FONE:(43)3548-1768/contato@nuunes.com.br

Jo
②

Proposta Comercial

Cliente: Câmara Municipal de Sapopema.

CNPJ: 77.774.487/0001-94.

Endereço: Av Manoel Ribas, Centro – Sapopema – PR

ITEM	DESCRICAO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Toner para impressora Multifuncional HP laser Jet Pro MFM M12 FN – Compatível CF283- A	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
2	Toner para impressora Multifuncional HP Brother DCP L5502 DN – Compatível DR 3440 / TN 3472	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
3	Foto Condutor Compatível Brother DCP-5502DN – Compatível 3440 /3472	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00

1.560,00

Total	R\$ 2.230,00
--------------	---------------------

3.660,00

VALIDADE:

A presente proposta é válida por **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

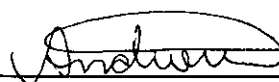
Sapopema, 02/02/2021

24 222 133/0001-70

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

Rua Manoel leopoldino
Pereira. 316 - Centro

CEP 84290-000 Sapopema - Pr


ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

ORÇAMENTO DE TONNER - CÂMARA SAPOPEMA

3 mensagens

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

28 de janeiro de 2021 14:56

Para: Alessandro Nunes <alessandronunes@gmail.com>, NUUNES sapopema <nuunessapopema@gmail.com>

Boa tarde.

Peço a gentileza de preencher a solicitação de orçamento que segue anexa.

Obrigada

Att.

Alessandra

Livre de vírus. www.avast.com.**Solicitação de orçamento tonner.doc**

97K

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

5 de fevereiro de 2021 09:45

Para: jhoekka@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TONER E FOTO CONDUTOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.**BOM DIA**SEGUI A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE TONER E FOTO CONDUTOR PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Solicitação de orçamento tonner.doc**

97K

João Henrique de Oliveira <jhoekka@hotmail.com>

5 de fevereiro de 2021 12:48

Para: camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo a cotação.

Muito obrigado.

João Henrique de Oliveira

Tecnólogo em Informática & Marketing

Jesus Cristo Seja Louvado!!!

ENERGY INFORMÁTICA

JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 07.727.539/0001-96



CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL
CIDADE: SAPOPEMA – PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTUCHO DE TONER HP CF283A PRETO COMPATIVEL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
02	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP-L5502DN PRETO COMPATIVEL	R\$ 85,00	R\$ 85,00
03	FOTO CONDUTOR COMPATÍVEL COM BROTHER DCP7055 MFC7360 MFC7460	R\$ 95,00	R\$ 95,00

2.940,00

São Jerônimo da Serra, 05 de Fevereiro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA

RUA RAUL PROENÇA - N.º 398 – CENTRO – CEP. 86.270-000
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PARANÁ
TELEFONES: (43) 3267.1545 ou (43) 99116.5225 E-MAIL: jhoekka@hotmail.com

Jesus Cristo Seja Louvado!!!



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

13
S

De: Presidente

Para: Auxiliar Administrativa

Sapopema, 05 de Fevereiro de 2021.

Ilma Senhora,

Considerando a necessidade de **aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema** e, diante das cotações de preços obtidas nas pesquisas realizadas junto às empresas especializadas, **AUTORIZO e DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente,

Edmar V. Rodrigues
Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

14
S

MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de aquisição de 12 (doze) quantidades de tonner para cada tipo de impressora e 12 (doze) foto condutor, para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema, total de duas impressoras, conforme relação anexa.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
 - MENOR VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
 - Prazo: 12 meses

Sapopema, 05 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

15
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema.

Menor Valor Total: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Sapopema-Pr, 05 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

De: Divisão de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssima Senhora, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para aquisição de materiais de Expediente, (THONNER e FOTO CONDUTOR) informamos que a dotação é a:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.16.00 - OUTROS MATERIAS DE EXPEDIENTE

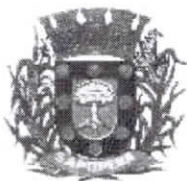
Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 08 de fevereiro de 2021


PEDRO DO ROZARIO CORREIA

CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

17
\$

MEMORANDO

Do Presidente: Edmar Vieira Rodrigues

Para: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a Lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 08 de Fevereiro de 2021.

Edmar V. Rodrigues

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

18
2

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 03/2021** para **aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema**, com o menor valor total de **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 08 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

19
\$

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021

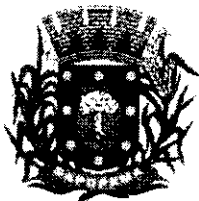
A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema, pelo menor valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).**

Sapopema-Pr, 08 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

20
S

PORTARIA Nº 08/2021

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Sapopema, a partir de 01º de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2022, em conformidade com a Resolução nº 01/2019, composta pelos Senhores:

LÉIA VANESSA DIAS - PRESIDENTE

PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA - RELATOR

ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO - MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 08 de Janeiro 2021.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

21
S

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021 justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, de acordo com a Lei 8.666/93 inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, corroborado com o Decreto Federal n 9.412, de 19/07/18, tendo em vista a necessidade de **aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A empresa que apresentou o menor valor encontra-se apta para entregar os itens cotados conforme certidões negativas apresentadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, permitido pelo Decreto Federal n. 9.412/18, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Sapopema-Pr, 08 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

22

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

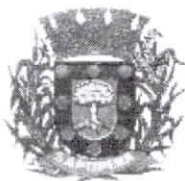
Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 03/2021, para a **aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 08 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

232
J

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2021, que tem como objeto a **“aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema”**, pelo menor valor máximo e total de **RS 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**.

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos materiais cotados com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.

Q



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

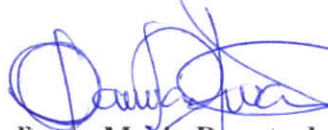
CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 08 de Fevereiro de 2021.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR

25
D



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Nome do Empresário

JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

ENERGY INFORMATICA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

83968281

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

031.783.599-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/11/2005

Número de Registro

CNPJ

07.727.539/0001-96

Endereço Comercial

CEP

86270-000

Logradouro

RUA RAUL PROENÇA

Número

398

Complemento

LOJA

Bairro

CENTRO

Município

SAO JERONIMO DA SERRA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/11/2005

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro nacionalizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME27519567

Número do Identificador

07727539000196

Data de Emissão

18/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.727.539/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENERGY INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RAUL PROENCA	NÚMERO 398	COMPLEMENTO LOJA
------------------------------	---------------	---------------------

CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jhoekka@hotmail.com	TELEFONE (43) 3267-1545
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 10:11:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

27
\$

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.727.539/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:28 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **8240.237A.D094.55E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.727.539/0001-96
Certidão nº: 1211354/2021
Expedição: 18/01/2021, às 13:24:28
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.727.539/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

29
D

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023320795-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.727.539/0001-96**

Nome: **JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
1005

VÁLIDO ATÉ
18/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 07.727.539/0001-96

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 18/01/2021

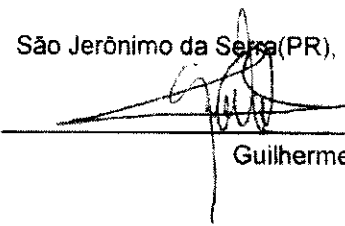
COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
85	Avenida - Raul Proença	398		
1750 COMÉRCIO VAREJISTA ES	Avenida - Raul Proença	398		

São Jerônimo da Serra (PR), 18 de Janeiro de 2021.


Guilherme Kotaka

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e expedido por autoridade competente nos termos previstos na legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 27/02/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PUPAIA

CPF DO PUPAIA

CPF DO TITULAR

Assinatura: *João Henrique de Oliveira*

CARTERA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POSSUI DIREITO

João Henrique de Oliveira

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

CPF: **831.783.699-82**

Data de Nascimento: **11/05/52**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **8.396.828.1**

Nome: **JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Plano: **JOAO TIZIARIS DE OLIVEIRA**

Assinatura: **ANA PAULA DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: **11/05/1962**

CPF: **181.008.171**

Comarca: **101.000.000/99, NA SEDE**

C. DESE: **1196.1196-54, FALIM-119**

Assinatura: *João*

Assessoria do Diretor

Assinatura: *João*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: **JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

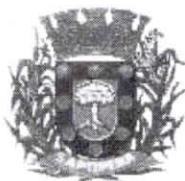
Data de Nascimento: **11/05/1982**

CPF: **831.783.699-82**

Assinatura: *João*

Assessoria do Diretor

Assinatura: *João*



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

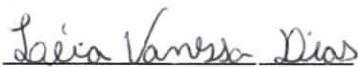
Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

32
D

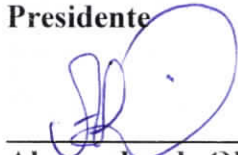
ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021.

OBJETO: aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema.

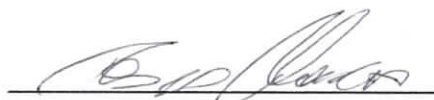
Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 08/2021, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias – Presidente, Pedro do Rozário Correia – Relator e Alessandra de Oliveira Isidoro – Membro, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 03/2021**. Dando início à reunião, a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na **“aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema”**. Em seguida, apresentou para os membros da Comissão Permanente de Licitação os três orçamentos para análise. Verificada que a cotação de menor valor pelo total foi de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) e, após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA – ENERGY INFORMÁTICA – CNPJ: 07.727.539/0001-96**. Sendo assim a Sra. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



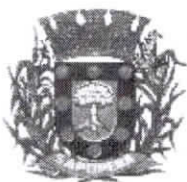
Léia Vanessa Dias
Presidente



Alessandra de Oliveira Isidoro
Membro



Pedro do Rozário Correia Dias
Relator



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

33
D

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

Senhora Presidente da CPL:

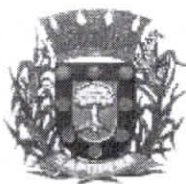
A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2021, referente *“aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema”*, pelo valor máximo e total de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 08 de Fevereiro de 2021.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845 PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

34
②

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO: aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 10 de Fevereiro de 2021.

Edmar V. Rodrigues

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

35
D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO: aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA: JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA - EIRELI

CNPJ: 07.727.539/0001-96

VALOR TOTAL DE R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Sapopema, 10 de Fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

36
D

Ofício CPL Nº /2021

Sapopema, 10 de Fevereiro de 2021.

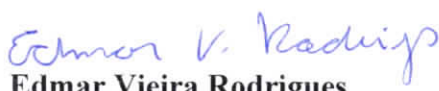
Para: **JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

CNPJ: 07.727.539/0001-96

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.727.539/0001-96, Energy Informática**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 03/2021, que tem como objeto a **aquisição de tonner e foto condutor para as impressoras das salas do Administrativo e do Jurídico da Câmara Municipal de Sapopema.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

37

9

CONTRATO N.º 03/2021

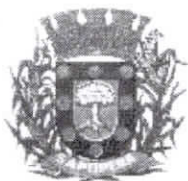
Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 059.088.939-78, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n.º 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 03/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Jerônimo da Serra/PR, na rua Prefeito Raul Proença, 398, loja, 1º andar, CEP: 86.270-000, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.727.539/0001-96, devidamente representada por **João Henrique de Oliveira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.396.828-1 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.783.599-82, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa contratada.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a aquisição de ¹⁵~~12~~ (doze) tonner para a impressora da sala do Jurídico/Contador e ¹⁵~~12~~ (doze) tonner com ¹⁵~~12~~ (doze) foto condutor para a impressora da sala do Administrativo da Câmara Municipal de Sapopema.

Celmar



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

38
G

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global e total para a aquisição do objeto é de R\$ ~~2.940,00~~ (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 03/2021**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

DA ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 05 (cinco) dias, contados da emissão do pedido.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 362 – Centro.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 10 de Fevereiro de 2021 e finalizando-se em 10 de Fevereiro de 2022.

DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo e/ou congêneres.

Camor



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

39
D

Parágrafo primeiro: à Contratante fica assegurado o direito de rescindir administrativamente o presente Contrato, em ocorrendo quaisquer das histórias fáticas que tratam o Artigo 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, em casos de infração de qualquer de suas cláusulas por parte da Contratada, sem que caiba à mesma o direito a qualquer indenização.

Parágrafo segundo: à Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, comutável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação de licitação e inadimplemento de contratar com a Administração Pública, por um período de dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de aplicação de multa está será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 20% (vinte por cento), cujo valor será descontado do valor dos créditos de serviços já prestados pela CONTRATADA, ou, ainda cobrado judicialmente.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato será regido pelo disposto no contido no art. 1.080 e os seguintes do Código Civil Brasileiro.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA: o Foro do presente contrato será o da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, excluído qualquer outro.

E por estarem assim, juntos e contratados, é o presente assinado pelas partes, em duas vias, e por duas testemunhas.

Comun



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

40
D

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, 10 de Fevereiro de 2021.

Edmar V. Rodrigues

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EDMAR VIEIRA RODRIGUES

João Henrique de Oliveira
CONTRATADA – NUUNES INFORMÁTICA
JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

41
D

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: **JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Jerônimo da Serra/PR, na rua Prefeito Raul Proença, 398, loja, 1º andar, CEP: 86.270-000, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.727.539/0001-96, devidamente representada por **João Henrique de Oliveira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.396.828-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 031.783.599-82, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa contratada.

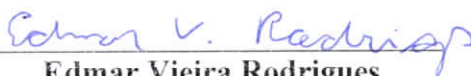
OBJETO: aquisição de 12 (doze) tonner para a impressora da sala do Jurídico/Contador e 12 (doze) tonner com 12 (doze) foto condutor para a impressora da sala do Administrativo da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 10 de Fevereiro de 2021 até 10 de Fevereiro de 2022.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 10 de Fevereiro de 2021.


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

42
\$

Caixa	Informar
-------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.727.539/0001-96

Razão Social: JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PREFEITO LUIZ LEMOS 70 / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA /
PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012604394537186732

Informação obtida em 10/02/2021 13:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Municipal

S - MICRO AREA 11 - ASSENTAMENTO					
Classificação	NOME	CPF	RG	CARGO	PONTUAÇÃO
01	MILENE ALVES DE LIMA	115.416.129-30	14.209.117-8	ACS MICRO 11	30,2

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:2ADDC072

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2021**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.448.744/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Municipal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Jerônimo da Serra/PR, na rua Prefeito Raul Proença, 398, loja, 1º andar, CEP: 86.270-000, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.727.539/0001-96, devidamente representada por **João Henrique de Oliveira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.396.828-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 031.783.599-82, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa contratada.

OBJETO: aquisição de 12 (doze) tonner para a impressora da sala do Jurídico/Contador e 12 (doze) tonner com 12 (doze) foto condutor para a impressora da sala do Administrativo da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com início em 10 de Fevereiro de 2021 até 10 de Fevereiro de 2022.**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 10 de Fevereiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:EC0C3281

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 011/2021**PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vista à futura e eventual aquisição de Cestas Básicas, destinadas aos Servidores Públicos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.551.811,17 (um milhão quinhentos e cinquenta e hum mil oitocentos e onze reais e dezessete centavos).

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
 Sala de Reuniões

Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR

DIA:- 25 de fevereiro de 2021.**HORÁRIO: 13h30min**

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 10 de fevereiro de 2021**NELSON FERREIRA RAMOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos

Código Identificador:EA2F1B3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CASTRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.708.397/0001-02, para fornecimento e instalação de calhas e condutores de águas pluviais em chapa galvanizada, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor total R\$ 15.800,85 (quinze mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 10 de fevereiro de 2021**NELSON FERREIRA RAMOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Paulino dos Santos

Código Identificador:BE956465

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2021

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.706.364/0002-30, para prestação de serviços de revisão em 04 caminhões caçamba 2020/2020 M.Benz, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Transporte e Viação, no valor total R\$ 15.799,14 (quinze mil setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 10 de fevereiro de 2021